

g) Representantes do Município de Bonfim do Piauí:

- Prefeito: Lino Ribeiro dos Santos;
- Vice-Prefeito: Raimundo Emílio Pindaíba da Silva
- Presidente da Câmara Municipal: Paulo Henrique Viana Pindaíba;

h) Representantes do Município de Caracol:

- Prefeito: Isael Macedo Neto;
- Vice-Prefeita: Priscila Silva Macedo;
- Presidente da Câmara Municipal: Wilson Ribeiro Figueiredo Filho;

i) Representantes do Município de Guaribas:

- Prefeito: Ercílio Matias de Andrade;
- Vice-Prefeito: Uilton Rocha;
- Presidente da Câmara Municipal: Beneval Matias Maia;

j) Representantes do Município de Jurema;

- Prefeito: Aurizorlan Dias de Oliveira;
- Vice-Prefeito: Percílio Pereira da Trindade;
- Presidente da Câmara Municipal: Carlos Oliveira de Lacerda;

l) Representantes do Município de São Braz do Piauí;

- Prefeito: Emílio de Farias Costa;
- Vice-Prefeito: Teresa Cristina Castro F. Oliveira;
- Presidente da Câmara Municipal: Sarail Pereira da Silva;

m) Representantes do Município de Várzea Branca;

- Prefeito: José Carlos da Silva;
- Vice-Prefeito: Antônio Manoel dos Reis;
- Presidente da Câmara Municipal: Raimundo Nonato Alves Paes Landim;

n) Representantes do Município de Coronel José Dias;

- Prefeito: José Alencar Pereira;
- Vice-Prefeito: Ariste Francelina de Oliveira;
- Presidente da Câmara Municipal: Derivaldo Dias Oliveira;

o) Representantes do Município de Dirceu Arcoverde;

- Prefeito: Francisco de Castro Ribeiro;
- Vice-Prefeito: Marleide de Santana S. A. Gonçalves;
- Presidente da Câmara Municipal: Jânio Cleoncio Paes Ribeiro;

p) Representantes do Município de Dom Inocêncio;

- Prefeito: Inocêncio Leal Parente
- Presidente da Câmara Municipal: Otávio da Mata Almeida.

q) Representantes do Município de Fartura do Piauí;

- Prefeito: Miguel Antônio Braga Neto;
- Vice-Prefeito: Edimar Dimas dos Passos;
- Presidente da Câmara Municipal: Eledio Dias de Macedo

r) Representantes do Município de São Lourenço do Piauí;

- Prefeito: Manoel Ildemar Damasceno Cruz;
- Vice-Prefeito: Biraci Damasceno Ribeiro;
- Presidente da Câmara Municipal: Raimundo Nonato de Sousa Marques.

s) Representantes do Município de São Raimundo Nonato;

- Prefeito: Avelar de Castro Ferreira;
- Vice-Prefeito: Antônio Isaías da Silva
- Presidente da Câmara Municipal: Arenaldo Fernandes Ribeiro.

1.2 – Representante do Poder Executivo Estadual:

Técnico: João Quaresma Ferreira

II – Membros não natos - Representante por município da região de abrangência, escolhidos nas Assembleias Municipais – Membros da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes do Município de Campo Alegre do Fidalgo:

- Titulares: Valdevando José da Costa
Ednei José da Mata
- Suplentes: José Araújo de Sousa
Genivaldo João Cavalcante

b) Representante do Município de Capitão Gervázio Oliveira:

- Titulares: Raimundo Santos Oliveira
José Neto Coelho
- Suplentes: Zenaide Lopes da Silva
Manoel Moreira

c) Representantes do Município de João Costa:

- Titulares: Pedrina Soares Maia
Teobaldo Tavares Marques
- Suplentes: Adriano Tavares V. da Costa
Valdeci Tavares de Oliveira

d) Representantes do Município de Lagoa do Barro do Piauí:

- Titulares: Inácio Vicente de Sousa
Jerônimo José Serapião
- Suplentes: Cícero Araújo de Sousa
Jerusalém Valdina Pereira

e) Representantes do Município de São João do Piauí:

- Titulares: Maria de Jesus da Conceição
José Luis da Costa
- Suplentes: José Ferreira Maciel
Joana Maria de Oliveira Santos

f) Representantes do Município de Anísio de Abreu:

- Titulares: Edson Alves Carneiro
Claudete Sousa Ribeiro
- Suplentes: Valdemar Rodrigues de Carvalho
Allan Ferreira da Silva

g) Representantes do Município de Bonfim do Piauí:

- Titulares: João da Mata da C. Farias
Juliana Antunes dos Santos
- Suplentes: Joelma Paes Landim dos Santos
Cristina de Sousa Alves

h) Representantes do Município de Caracol:

- Titulares: Rodrigo Rubens de Macedo
José Pereira Mendes
- Suplentes: Raimundo Nonato Dias da Silva
Lucrecia Maria Silva Rocha

i) Representantes do Município de Guaribas:

- Titulares: Raneldo Ferreira da Silva
Cletan Correia da Silva
- Suplentes: Nuclecia Alves Mendes
Janderson Alves

j) Representantes do Município de Jurema;

- Titulares: José Valter Jesus Lima
Ana Paula Dias da Silva
- Suplentes: Ivonete Soares Dias
Nivaldo Ferreira dos Santos

l) Representantes do Município de São Braz do Piauí;

- Titulares: Márcio Rejane Damasceno
Marilza do Nascimento Sousa
- Suplentes: Cineide Maria C. e Silva
Gerci Ribeiro do Nascimento

m) Representantes do Município de Várzea Branca;

- Titulares: Teresinha Paes de Macedo
Adelino Martins dos Santos
- Suplentes: Auriene Braz de Farias
José Andrei da Costa Sousa

n) Representantes do Município de Coronel José Dias;

- Titulares: Padre Francisco Barroso de Carvalho
José Rodrigues do Nascimento
- Suplentes: Carlito Paes dias
Regina Célia Paes Landim

o) Representantes do Município de Dirceu Arcoverde;

- Titulares: Juçara Ribeiro de Aguiar
Jair Ribeiro Carlos
- Suplentes: Creusa Pereira Lima
Evaldo Ferreira da Mota

p) Representantes do Município de Dom Inocêncio;

- Titulares: Raimundo Nonato de Oliveira
Raimundo Nonato Lima
- Suplentes: Adolfo Paz dos Santos
Mariene R. Honório

q) Representantes do Município de Fartura do Piauí;

- Titulares: José Leopoldino de Assis
Wellington dos Santos Costa
- Suplentes: Rosileide Braga de Oliveira
Abdon Pereira Dias

r) Representantes do Município de São Lourenço do Piauí;

- Titulares: Beningo Dias de Santana
Iva Maria Ribeiro Vilanova
- Suplentes: Ana Cláudia Assis Ribeiro
Marineide F. dos Santos Ribeiro

s) Representantes do Município de São Raimundo Nonato;

- Titulares: Jurandir Cavalcante de Araújo
Edilene Baião Paes Landim
- Suplentes: Eliana Santos Ribeiro
Valdeci Soares da Silva

§ 1º O membro nato, por motivo devidamente justificado, poderá ser representado:

I – o Prefeito Municipal, pelo respectivo Vice-Prefeito;

II – o Presidente da Câmara Municipal, pelo Vice-Presidente ou Vereador indicado pelo Plenário da Câmara.

§ 2º Os componentes do Conselho indicarão um representante de uma ONG com atuação no respectivo Território.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de maio de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 888